



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.674 DE 23 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de junho de 2019.*

RODINELLE CASSITTA, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de junho de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
ADEMIR DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	35
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
CARLOS ROBERTO C. DE CARVALHO	MOTORISTA	VIAÇÃO	48
CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
CLOVIS DONIZETE GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	60
EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
EMERSOM MARTINS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
FERNANDO LANSE GRACIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
GERALDO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	50
GERSON DE CAMPOS	MOTORISTA	VIAÇÃO	60
HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

JAIR CARLOS DE MELO	MOTORISTA	VIAÇÃO	55
JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	20
JOSE AFONSO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	VIAÇÃO	40
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
LEONEL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	25
MARCIO ANTONIO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
MARIA ISABEL S. DE OLIVEIRA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
MARLENE A. G. CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
MILTON TASHIRO	MOTORISTA	VIAÇÃO	20
PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	VIAÇÃO	50
RICARDO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
RODEMILDO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	48
SUELI BARBOSA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
THALITA VALENTIM ZANIN	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
WANDERLEY SERAFIM	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **23 de maio de 2019**, 76º da Emancipação Política.

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal